

PORTARIA Nº 067/2026/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais; considerando o Processo nº SEI-2025-21000068, que versa sobre o CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/FTAR, em caráter de apoio cultural, para desfile de blocos carnavalescos durante a programação oficial do “CARNAVAL ANGRA 2025”, no período de 26 a 28 de fevereiro e 1 a 4 de março de 2025, com fulcro a Lei Complementar n.º 101/2000, Decreto Municipal n.º 13.355/2023 e, por fim, no que couber, a Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização da contratação supracitada, cujo objeto trata do Credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para desfile de blocos carnavalescos de rua de, no mínimo, 90 minutos e máximo de 120 minutos, durante a programação oficial do “CARNAVAL ANGRA 2025”, no período de 26 a 28 de fevereiro e 1 a 4 de março de 2025 “.

Servidor	CPF	Função
Eliane Ferreira Pimenta de Araújo	106.xxx.xxx-39	Fiscais Titulares
Rubens Alves Faria	126.xxx.xxx-67	
Vanusa Leal Lopes	059.xxx.xxx-33	Fiscal Suplente

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de Maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
11 DE MAIO DE 2026

RODRIGO GOUVEA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: SÉRGIO AROUCA BRAZ

Ato: Portaria nº 081/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000227)

Data: 17/04/2026

Validade: 20/04/2026

Publicação: 20/04/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor SÉRGIO AROUCA BRAZ, Agente Fiscal Sanitário, matrícula 4761, Referência Classe Especial, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 081/2026/ANGRAPREV de 17 de abril de 2026, publicada em 20 de abril de 2026, com validade a partir de 20 de abril de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.552/2026).....R\$13.209,84
Anuênio 31% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)....R\$12.285,15
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$3.170,36
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006)..R\$792,59
Adicional de Produtividade 200% (Lei Municipal nº 1849/2007, Parecer nº 17/2023-EH, Parecer nº 028/2023/ANGRAPREV. PROCUR e Promoção nº 010/2024 EH).....R\$26.419,68
TOTAL.....R\$55.877,62

ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2026

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 081/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo, relativo à locação do imóvel situado na Rua Coronel Carvalho, nº 465, salas 301/302 e 402, centro, nesta cidade, para atender